CÂMARA MUNICIPAL MORRO DA GARÇA/MG

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 33/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 38.522.827/0001-38, com sede na Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000, neste ato representada por seu Presidente, CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA, inscrito no CPF, 013. -18.

CONTRATADA: ARTHUR EUGENIO COMERCIO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 52.924.033/0001-21, com sede na Praça São Sebastião, nº 238, Centro, Morro da Garça/MG, CEP, 39.248-000, neste ato representado por seu sócio administrador, ARTHUR EUGENIO COELHO REGO, inscrito no CPF nº 703. -41.

As partes acima identificadas resolvem de comum acordo aditar o Contrato Administrativo n° 33/2025, com vigência até 29/10/2026, conforme o disposto no Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 33/2025, cujo objeto consiste na **"Aquisição de Água Mineral, com entrega parcelada, para suprir as necessidades internas da Câmara Municipal de Morro da Garça"**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 33/2025, por mais 6 (seis) meses, passando seu término para o dia 30/04/2027, com vigência de 30/10/2026 a 30/04/2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 33/2025, onde aduz que o contrato poderá ser prorrogado por interesse da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO

4.1. A prorrogação do prazo contratual justifica-se conforme despacho de autorização acostada aos autos do Processo Licitatório nº 33/2025, Dispensa nº 29/2025, em razão da necessidade do fornecimento de água contínuo.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas relativas ao presente termo aditivo serão realizadas na dotação orçamentária: *3.3.90.30.00 (Ficha 13) Material de Consumo*.

CÂMARA MUNICIPAL MORRO DA GARÇA/MG

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Câmara Municipal de Morro da Garça providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como em seu sítio eletrônico oficial.

7. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e inalteradas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 33/2025, não modificadas no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, o CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente termo aditivo, que passa a integrar o contrato original para todos os fins de direito, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

Morro da Garça/MG, 28 de outubro de 2026.

CONTRATANTE	CONTRATADA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA	ARTHUR EUGENIO COMERCIO LTDA.
(CNPJ: 38.522.827/0001-38)	(CNPJ: 52.924.033/0001-21)

TESTEMUNHAS:

A)	B)
(assinatura)	(assinatura)
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
EXTRATO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025. OBJETO: Aquisição de água mineral, com entrega parcelada, para suprir as necessidades internas da Câmara Municipal de Morro da Garça, de acordo com o Termo de Referência e o Aviso de Dispensa Física. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA (CNPJ: 38.522.827/0001-38). CONTRATADA: ARTHUR EUGENIO COMERCIO LTDA. (CNPJ: 52.924.033/0001-21). NOVA VIGÊNCIA: De 30/10/2026 a 30/04/2027. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Érica Cristina Gomes da Silva.

Morro da Garça/MG, 28 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Pedro Fernandes do Nascimento
Código Identificador:AD580AC7

Publicada em	05/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios Mineiros
Edição	4395
Código identificador	AD580AC7

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/